Protocolo nº 444/2024 Data: 03/05/2024 Hora: 13:30
IND 347/2024
Selo de Protocolo Adicionado em 07/05/2024 às 12:02

"Indico ao Poder Executivo o serviço de troca de lâmpadas de iluminação para lâmpadas LED da rua Marlene Cordeiro dos Santos, no bairro Parque do Café II."

Nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, o vereador Alexandre Pinheiro indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor (SP), o serviço de troca de lâmpadas de iluminação para lâmpadas LED da rua Marlene Cordeiro dos Santos, no bairro Parque do Café II.

Tendo em vista que as atuais lâmpadas instaladas no bairro, não estão sendo eficazes, deixando ambiente mal iluminado, trazendo risco a todos os moradores e transeuntes da região, peço que seja realizada a troca das lâmpadas, para melhorar a iluminação do bairro e garantir uma melhor segurança aos moradores.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência que envie ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente para promover a troca das lâmpadas como forma de restaurar a segurança e tranquilidade do local.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 05 de maio de 2024

Assinado Digitalmente Por: Alexandre de Jesus Pinheiro
CPF: **********

Data:03.05.2024

ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 2zc-h2024-vA7



ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 2zc-h2024-vA7